



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis**

## **RESOLUÇÃO Nº 025/2025-CON**

Aprova o Regulamento de Aproveitamento de Estudos, do curso de Ciências Contábeis, para os componentes curriculares cursados em outras Instituições de Ensino Superior (IES), em período concomitante ao qual o discente se encontra matriculado no curso de Ciências Contábeis desta Universidade.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CÂMPUS SEDE - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a Resolução nº 006/2023-CEP, que regulamenta o aproveitamento de estudos na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto no parágrafo único, do Artigo 2º da Resolução nº 006/2023-CEP;

a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis, na 488ª reunião departamental, em 08/05/2025, conforme resolução n.º 046/2025-DCC;

a aprovação do Conselho Acadêmico do curso de Ciências Contábeis – Câmpus Sede, em reunião realizada no dia 22 de maio de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** o Regulamento de Aproveitamento de Estudos, do curso de Ciências Contábeis, para os componentes curriculares cursados em outras Instituições de Ensino Superior (IES), em período concomitante ao qual o discente se encontra matriculado no curso de Ciências Contábeis desta Universidade, conforme anexo que é parte integrante desta resolução;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Valter da Silva Faia,**  
**Coordenador do curso.**